



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

## MATRIZ E ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto da **Concorrência n.º 02/2024, Convênio n.º 1261001423/23 – SEE – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, que tem por objeto a** obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para **EXECUÇÃO PARTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CAMILO MENDES, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE RURAL DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG**, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, BDI, memória de cálculo (Os modelos da documentação técnica foram fornecidos pela SEE). Termo de Referência: Memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes **no Anexo do Edital.**

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de risco	descrição	materialização	mitigação	alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratada
Varição excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico - financeiro	Contratante
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico - financeiro	Contratante

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 5086/2024, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Roubos ou furtos na obra	3	3	3x3=9	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Incapacidade de gerenciamento	2	5	2x5=10	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco	MÉDIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

de obras e serviços concomitantes				no edital e contrato.	
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	3	4	$3 \times 4 = 12$	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	3	4	$3 \times 4 = 12$	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Caso fortuito ou força maior	3	3	$3 \times 3 = 9$	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO

Estima-se a possibilidade de alteração dos preços dos produtos acima da inflação em até 10%.

Perdões/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Leonardo H. S. Reis  
Eng. Civil Municipal  
CREA: 235.888/D

\_\_\_\_\_  
Márcia Resende Freire  
Diretora do Dpto de Engenharia  
CAU: 35.375-2